



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 08 de abril de 2020

Edição N.º 0392

## DECRETO Nº 406/2019, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

**Decreta PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 9 (nove) de abril de 2020, Quinta Feira Santa, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, e divulga o feriado nacional o dia 10 (dez) de abril de 2020, Sexta Feira Santa, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IV e VII do Art. 99, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Municipal nos dias 09 e 10 de abril de 2020, datas em que se celebra, solenemente, a memória da Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Cristo (SEMANA SANTA);

**CONSIDERANDO** que o dia 19 de abril de 2019 é FERIADO RELIGIOSO NACIONAL, nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Estadual nº 33.539, de 07 de abril de 2020, que regulamenta o ponto facultativo o expediente do dia 9 de abril de 2020, em todos os órgãos e entidades da administração pública estadual; e,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, para os servidores/empregados dos **Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta**, o expediente do dia 9 (nove) de abril de 2020, **Quinta Feira Santa**.

**Art. 2º** - Fica divulgado o **FERIADO NACIONAL** para o dia 10 (dez) de abril de 2020, **Sexta Feira Santa**, para cumprimento pelo comércio local, bancos, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

**Art. 3º** - Portanto na forma do artigo 1º e 2º deste Decreto, a administração pública recomenda aos Dirigentes Municipais dos órgãos e entidades da administração pública, a preservação e o funcionamento dos serviços indispensáveis aos municípios, no âmbito das necessidades de cada Secretaria, afetos às respectivas áreas de competência, como: atendimento médico-hospitalar, SAMU Ceará (Central 192) etc, e demais profissionais de saúde e outros envolvidos na prevenção, disseminação e combate do Coronavírus (COVID-19).

**Art. 4º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Jaguaribara, 07 de abril de 2020.

Joacy Alves dos Santos Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 407/2020 DE 07 DE ABRIL DE 2020

**REVOGA** em sua totalidade o Decreto nº 403/2020 de 01 (primeiro) de abril de 2020, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IV e VII do Art. 99, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que o Município de Jaguaribara, através do Decreto nº 405/2020, de 06 de abril de 2020, decretou o ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, nos parâmetros legais exigidos pelo Governo do Estado do Ceará, para envio a Assembleia Legislativa do Estado para anexar ao Projeto de Decreto Legislativo do Estado

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica revogado e torna-se sem efeito, em sua totalidade, o Decreto nº 403/2020 de 01 (primeiro) de abril de 2020 (dois mil e vinte), uma vez que esse não atende as exigências do Projeto de Decreto Legislativo, que se encontra tramitando na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

**Art. 2º** - Ficam inalteradas e em pleno vigor as disposições contidas na mensagem nº 008/2020 e no Decreto nº 405/2020, de 06 de abril de 2020, que decretou o ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Jaguaribara, o qual será anexado ao Projeto de Decreto Legislativo do Governo do Estado do Ceará.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

Joacy Alves dos Santos Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\*\*\*

## RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – RESULTADO DE CREDENCIAMENTO. O Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do CREDENCIAMENTO Nº 2020022801-CP, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA PROCEDER LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA. Foram



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 08 de abril de 2020

Edição N.º 0392

**CRENCIADOS** os seguintes participantes; 1º Lugar - **CELSO ALVES CUNHA** inscrito no CPF: 476.348.474-53 / 2º lugar - **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR** inscrito no CPF: 314.798.473-72, obedecendo os critérios legais de classificação. O Presidente da Comissão comunica então que Fica aberta o prazo recursal de 05 dias úteis previsto no art. 109, I alínea "a" da Lei 8.666/93 para manifestação dos licitantes interessados, passado o tempo e não havendo manifestação, seguirão os trâmites legais para assinatura de contrato e execução do objeto. Mais informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão na Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/CE, no horário de 08:00hs às 13:00hs. Jaguaribara – CE, **07 de abril de 2020. GEOVANE DA SILVA ALVES** – PRESIDENTE DA CPL.

vigência deste contrato é de 08 de Abril de 2020 até 31 de Dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: IANNY DE ASSIS DANTAS Secretária de Saúde - FRANCISCO HAROLDO DIOGENES – representante FRANCISCO HAROLDO DIOGENES – EPP.

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º: 20200213 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20200213**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE

**CONTRATADO:** VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA - ME

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA USO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA EM RAZÃO DO ENFRENTAMENTO DO COVID-19, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 0701 10 302 0010 2.031 Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Ambulatorial e Hospitalar. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, no valor de R\$ 5.600,00.

**VIGÊNCIA:** 08 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de Abril de 2020.

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20200214** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE, através da Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** FRANCISCO HAROLDO DIOGENES - EPP, inscrito no CNPJ: 02.220.541/0001-50, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HAROLDO DIOGENES. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE conforme detalhamento no termo de referência, **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial n.º **2019112901-SRP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** o preço contratual é de **R\$ 4.230,00(Quatro mil, duzentos e trinta reais)**, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de